

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第14/2006號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 14/2006

修改中小企業援助計劃制度

Alteração ao regime do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

第一條 修改

Artigo 1.º

Alterações

第9/2003號行政法規第四條、第五條及第九條修改如下：

Os artigos 4.º, 5.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003, passam a ter a seguinte redacção:

“第四條

«Artigo 4.º

援助款項的用途

Aplicação da verba de apoio

援助款項須主要用於：

A verba de apoio deve ser aplicada, designadamente, na:

- (一) .....
(二) .....
(三) .....
(四) .....
(五) .....
(六) 宣傳及推廣活動；
(七) 提升企業的經營能力或競爭力；
(八) 中小企業因第二條(二)項所指情況的財政需求。

- 1) .....
2) .....
3) .....
4) .....
5) .....
6) Actividade de promoção e divulgação;
7) Melhoria da capacidade de exploração ou no aumento da competitividade da empresa;
8) Satisfação das necessidades financeiras das pequenas e médias empresas resultantes da ocorrência das situações mencionadas na alínea 2) do artigo 2.º

第五條

Artigo 5.º

援助款項限額及償還期限

Limite da verba de apoio e prazo de reembolso

一、每一企業可獲提供一筆上限為\$300,000.00(澳門幣叁拾萬元整)的免息援助款項。

1. A cada empresa pode ser concedida uma verba de apoio até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), isento de juros.

二、受惠企業須於作出批給批示之日起計八年內清償援助款項。

2. A verba de apoio concedida deve ser reembolsada pela empresa beneficiária no prazo máximo de 8 anos a contar do despacho da sua concessão.

三、 .....

3. ....

第九條  
申請

Artigo 9.º  
Candidatura

一、 .....

1. ....

(一) .....

1) .....

(二) 在澳門特別行政區營運最少兩年。

2) Exerçam actividade na RAEM há pelo menos 2 anos.

二、 ..... ”

2. .... »

第二條  
增加

Artigo 2.º  
Aditamento

在第9/2003號行政法規內增加第二十條-A，其行文如下：

É aditado ao Regulamento Administrativo n.º 9/2003, o artigo 20.º-A, com a seguinte redacção:

“第二十條 -A  
過渡規定

«Artigo 20.º-A  
Norma transitória

一、第五條規定的制度惠及已按原制度獲得援助款項的企業。

1. Beneficiam do regime previsto no artigo 5.º as empresas que tenham obtido uma verba de apoio ao abrigo do regime anterior.

二、符合本行政法規所規定條件的企業，可依第九條第二款的規定提出批給新的援助款項的申請。

2. Podem candidatar-se a uma nova verba de apoio as empresas que reúnam as condições previstas no presente regulamento administrativo e apresentem um novo pedido de concessão nos termos do n.º 2 do artigo 9.º

三、申請新的援助款項須以將款項用於新項目為由。

3. O pedido da nova verba de apoio deve ter por fundamento a aplicação da verba num novo projecto.

四、在第五條第一款所規定金額內須扣除之前已獲批給的援助款項。”

4. Ao montante previsto no n.º 1 do artigo 5.º é deduzida a verba de apoio anteriormente concedida.»

第三條  
生效

Artigo 3.º  
Entrada em vigor

本行政法規自公佈翌日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零六年十月二十六日制定。

Aprovado em 26 de Outubro de 2006.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.